DECRETO N.º 2728/2026
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F EMEF "JOAQUIM RAPHAEL DA ROCHA" "CONFORME ESPECIFICA."

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Escolar da EMEF "Joaquim Raphael da Rocha", eleitos por seus pares, nos termos da Lei nº 3.056, de 28 de fevereiro de 2024, e em consonância com a Lei federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

Mariuza Cristina Polese Inforsati Campos

RG nº 17.***.*68-3

II – Representantes dos professores atuantes na escola:

Titular: Simone Bernardo Chiaradia

Emprego: Professora de Ensino Fundamental I

RG nº 17***.*14-4

Suplente: Celina Raquel Zaia

Emprego: Professora de Ensino Fundamental I

RG nº 19. ***.*31-2

Titular: Simone Seneme Augusto

Emprego: Professora de Ensino Fundamental I

RG nº 19. ***.*97

Suplente: Érica Marin da Silva Guimarães

Emprego: Professora de Ensino Fundamental I

RG nº 40. ***.*50-4

III – Representantes dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola:

Titular: Priscila Adriana Massaferro Barrenha

Emprego: Coordenadora Pedagógica

RG nº 29. ***.*13-8

IV – Representantes dos demais servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola:

Titular: Maria Célia Zonta Lopes

Emprego: Secretária de Escola

RG nº 28. ***.*49-7

Suplente: Eliana Cristina Guiaro

Emprego: Orientadora de Alunos

RG nº 23. ***.*78-9

V – Representantes dos pais ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:

Titular: Patrícia Machado Matias Carmello

Emprego: Do Lar

RG nº 33. ***.*84-6

Suplente: Fabiane Agenciano Miguel Luiz

Emprego: Secretária

RG nº 339. ***.*18-50

Titular: Guilherme Martins Codo

Emprego: Autônomo

RG nº 23. ***.*74-5

Suplente: Juliana de Sousa Lopes da Silva

Emprego: Professora de Ensino Fundamental I

RG nº 46. ***.*17-8

VI – **Representantes dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:**

Titular: Helena Costa Coelho

RG nº 68. ***.*93-6

Suplente: Rebeca Oliveira da Rocha

CPF nº 531. ***.*28-10

VII – Representantes da comunidade local:

Titular: Luciana Lahr Ceridório

RG nº 23. ***.*64-x

Suplente: Drieli Teixeira da Silva

RG nº 44. ***.*69-1

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho Escolar, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho Escolar é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

§ 4º Não haverá representatividade da categoria de estudantes, tendo em vista que a unidade escolar não conta com alunos com idade superior a 10 (dez) anos.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho Escolar, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei nº 3.056/2024 e do Estatuto do Conselho Escolar.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto municipal n° 2535 de 05 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de novembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa